

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS -  
DEPPE**

**EDITAL 001/2021**

**Processo Seletivo Interno para o Curso de Inglês e Espanhol – Na Ponta da Língua**

A Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino torna público aos estudantes da rede pública estadual os critérios de seleção interna para ingresso nos cursos de inglês e espanhol do Projeto Na Ponta da Língua, no período de 25 a 30 de agosto de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 44.357 de 11 de agosto de 2021. O processo seletivo será realizado em observância às seguintes condições:

**1. DO PROJETO NA PONTA DA LÍNGUA**

1.1 O Projeto Na Ponta da Língua destina-se à oferta de vagas para estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental (Regular) à 2ª série do Ensino Médio (Regular) da rede estadual de Ensino do Amazonas para o estudo de uma língua estrangeira de sua preferência – Inglês ou Espanhol;

1.2 O processo de inscrição e o curso são integralmente gratuitos;

1.3 O governo do estado do Amazonas irá garantir aos selecionados para o projeto o material didático e a meia-passagem pelo período de duração do curso.

**2. OBJETO**

2.1 O presente edital visa à oferta de 1.000 (mil) vagas – 600 (seiscentas) para o curso de inglês e 400 (quatrocentas) para o curso de espanhol, para estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio da rede estadual de Ensino do Amazonas para o estudo de uma língua estrangeira de sua preferência – Inglês ou Espanhol;

2.2. A especificidade dos cursos, turnos, dias e horários de aula, quantitativo de vagas e duração do curso, estão dispostas neste edital.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para participar do Processo Seletivo e integrar o Projeto Na Ponta da Língua, o candidato atender ao conjunto aos seguintes requisitos:

- a) Efetuar a inscrição no link <http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/> , estando ciente da fila eletrônica de classificação, indicando o idioma de sua preferência e o polo em que deseja realizar as aulas presenciais;
- b) Estar devidamente matriculado na Rede Estadual de Ensino, cursando o 8º. ano do Ensino Fundamental à 2ª. série do Ensino Médio – ano letivo 2021;
- c) Ter frequência regular e média final de notas acima de 90, no componente de Língua Portuguesa, tendo como base o último boletim no ano letivo de 2020;
- d) Ser residente na cidade de Manaus;
- e) Ter idade igual ou superior a 13 (treze) anos e no máximo 19 (dezenove).

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 09h do dia 25 de agosto até às 23h e 59 minutos do dia 30 de agosto de 2021, pelo horário oficial de Manaus podendo ser realizadas no sítio da internet: <http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/>

Polos de aulas presenciais do Projeto Na Ponta da Língua:

Polo 01 - Escola Estadual Sólon de Lucena

Endereço: Av. Constantino Nery - Nossa Sra. das Graças, Manaus - AM

Polo 02 - E.E.T.I Elisa Bessa Freire

Endereço: Av. Itaúba, s/n - Jorge Teixeira, Manaus - AM

4.2 No caso de desistência no ato de matrícula dos selecionados, serão oferecidas vagas remanescentes aos candidatos selecionados pela fila eletrônica.

## 5 DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas 40 turmas, sendo 24 para o curso de inglês e 16 turmas para o curso de espanhol, com o número máximo de 25 alunos por turma, respeitando as faixas etárias, como detalhado no quadro 01 a seguir:

**Quadro 01**

<b>QUADRO GERAL DE VAGAS</b>			
Inglês	Alunos de 13-15 anos	Alunos de 16-19 anos	Total
	12 turmas	12 turmas	24 turmas
Espanhol	Alunos de 13-15 anos	Alunos de 16-19 anos	Total
	08 turmas	08 turmas	16 turmas
<b>Total de turmas</b>			<b>40</b>
<b>Total de alunos</b>			<b>1.000</b>

5.2 As vagas para o polo 01 - **Escola Estadual Sólon de Lucena**, serão oferecidas conforme o quadro 02:

**Quadro 02**

<b>QUADRO DE VAGAS POR POLO</b>			
<b>Polo 01 - Escola Estadual Sólon de Lucena</b>			
Inglês	Alunos de 13-15 anos	Alunos de 16-19 anos	Total
	6 turmas	6 turmas	12 turmas
Espanhol	Alunos de 13-15 anos	Alunos de 16-19 anos	Total
	04 turmas	04 turmas	08 turmas
<b>Total de turmas polo 01</b>			<b>20</b>
<b>Total de alunos</b>			<b>500</b>



5.3 As vagas para o polo 02 - **E.E.T.I Elisa Bessa Freire** serão oferecidas conforme o quadro 03:

<b>QUADRO DE VAGAS POR POLO</b>			
<b>Polo 02 - E.E.T.I Elisa Bessa Freire</b>			
Inglês	Alunos de 13-15 anos	Alunos de 16-19 anos	Total
	6 turmas	6 turmas	12 turmas
Espanhol	Alunos de 13-15 anos	Alunos de 16-19 anos	Total
	04 turmas	04 turmas	08 turmas
<b>Total de turmas polo 02</b>			<b>20</b>
<b>Total de alunos</b>			<b>500</b>

5.4. A inscrição deverá ser feita pelo aluno, quando maior de idade; por seu responsável legal ou pelo aluno menor que tenha documento que comprove emancipação nos termos da lei;

5.5 As inscrições podem ser realizadas em todas as escolas públicas estaduais que tenham acesso on-line, com preferência para a escola onde o aluno estuda;

5.6 A inscrição, bem como a matrícula do aluno em curso oferecido pelo projeto Na Ponta da Língua, é limitada a 01 (um) curso por aluno, de sua livre escolha, (inglês ou espanhol). A matrícula junto ao projeto Na Ponta da Língua não dispensará o aluno da frequência às aulas de língua estrangeira e de língua portuguesa da matriz curricular obrigatória de seu respectivo ano letivo na escola onde cursa o ensino regular.

5.7 No ato da inscrição, o aluno optará por uma das escolas-polo, respeitando a fila eletrônica de seleção.

5.8. As inscrições de que trata este edital terão validade somente para o ano letivo de 2021 e para as escolas-polo onde serão realizados os cursos.

5.9 Ao realizar a inscrição o aluno ou seu responsável legal, aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, e nos casos omissos, as decisões que possam ser tomadas pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto, por meio do Departamento de Políticas e Programas Educacionais - DEPPE,



ouvidos demais departamentos de competência específica, não podendo delas alegar desconhecimento.

5.10. Será admitida inscrição somente via internet, disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/>

5.11. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

5.12. Para efetuar a inscrição é necessário o número de matrícula do candidato junto à SEDUC-AM e sua data de nascimento

5.13. A inscrição eletrônica terá início às 09h do dia 25 de agosto até às 23h e 59 minutos do dia 30 de agosto de 2021.

5.14. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher o curso, em somente um dos idiomas oferecidos, com aulas preferencialmente aos sábados, conforme quadro de vagas publicadas neste edital para cada polo.

5.15. A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e de comunicação nos computadores utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação, falha ou falta de conexão com a internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.16. Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, contendo seus dados e demais informações.

5.17 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu responsável legal, dispondo a SEDUC/AM do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira, ainda que posteriormente a homologação da inscrição.

5.18 A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e em outros a serem publicados.

5.19 É de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu responsável legal, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no sítio da internet: <http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/>



## 6 SELEÇÃO

- a. Alunos inscritos pela fila eletrônica, respeitando a ordem de seu número de inscrição, dentro das vagas;
- b. Alunos com frequência regular e média final acima de 90, no componente de Língua Portuguesa, no último boletim de 2020;
- c. No caso de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
  1. Maior idade do candidato, considerando:
  2. O ano de nascimento;
  3. O mês de nascimento;
  4. O dia de nascimento
- d. As somatórias das notas dos componentes curriculares seguem o padrão da rede estadual, mínimo 60 (sessenta) pontos e máximo 100 (cem) pontos.
- e. Não havendo número suficiente de candidatos selecionados que atenda aos critérios, esta Secretaria se reserva ao direito de não dispor das vagas para quem não atende ao exposto deste edital, conforme item 3.1.

## 7. RESULTADOS

O resultado do presente processo seletivo interno, com a Lista dos Selecionados, será divulgado a partir do dia 03 de setembro de 2021 no sítio da internet disponível no endereço:  
[http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/?page\\_id=56](http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/?page_id=56)

## 8. MATRÍCULA

- a. Período: De 8h de 08 (oito) de setembro até às 23h e 59 minutos do dia 13 (treze) de setembro de 2021.
- b. O aluno selecionado deverá realizar sua matrícula no sítio da internet [http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/?page\\_id=56](http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/?page_id=56)



c. O aluno selecionado, que não efetivar sua matrícula dentro do prazo determinado pelo presente edital, terá sua vaga cancelada, sem direito a recurso.

## 9. DA EFETIVAÇÃO DO CURSO

9.1 As vagas ofertadas destinam-se aos alunos matriculados a partir do 8º ano do Ensino Fundamental (Regular) à 2ª série do Ensino Médio (Regular) da rede estadual de Ensino do Amazonas para o estudo de uma língua estrangeira de sua preferência – Inglês ou Espanhol.

9.2 As escolas-polo onde preferencialmente serão realizadas as aulas do Projeto Na Ponta da Língua serão:

a) **Polo 01 - Escola Estadual Sólon de Lucena.**

b) **Polo 02 - E.E.T.I Elisa Bessa Freire**

9.3 O horário das aulas será preferencialmente aos sábados das 08:30-11:30h

9.4 Haverá acompanhamento pedagógico para os estudantes durante todo o curso. O estudante que faltar 5 (cinco) aulas ou mais sem justificativa, terá sua matrícula automaticamente cancelada no projeto.

9.5 As vagas são exclusivamente para aulas presenciais/híbridas na cidade de Manaus.

## 10. OUTROS

a. O curso terá duração de 1 ano e meio, com aulas preferencialmente aos sábados com duração de 03 horas, o que corresponde a 180 horas/aula, conduzindo os alunos do nível básico ao nível pré-intermediário;

b. Todos os alunos matriculados receberão 01 (um) livro do aluno com acesso a áudio em MP3 ou CD para um ano de curso. Após esse período, novos materiais serão disponibilizados aos alunos que permanecerem no projeto;

c. Os alunos maiores, pais ou responsáveis deverão assinar um Termo de Compromisso, responsabilizando-se pela devolução de todo o material recebido, caso o aluno venha desistir do curso;



d. Os 20 (vinte) melhores alunos concludentes (melhores média dos dois anos de curso e frequência), sendo os 10 (dez) melhores de inglês e os 10 (dez) melhores de espanhol, poderão ser contemplados com a oportunidade de realizar um programa de intercâmbio de 15 dias em um país falante do idioma estudado pelo aluno ao longo de um ano e meio de curso no projeto Na Ponta da Língua;

e. A aula inaugural será realizada em 18 de setembro de 2021 com local a ser informado no sítio [http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/?page\\_id=56](http://sistemas.seduc.am.gov.br/inscricao/?page_id=56).

f. Cronograma Inicial Projeto Na Ponta da Língua

<b>Inscrição e Matrículas</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição	25 à 30/08/2021
Resultados	A partir de 03/09/2021
Recursos	06/09/2021
Matrícula	08 à 13/09/2021
Aula Inaugural	Previsão: 18/09/2021

g. Toda e qualquer informação sobre o presente Edital será sempre prestada pelo Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE – pelo e-mail [napontadalingua@seduc.net](mailto:napontadalingua@seduc.net)

Manaus, 20 de agosto de 2021.

---

Maria Josepha Penella Pêgas Chaves  
Secretária de Estado de Educação e Desporto